CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2017.

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º . A Câmara Municipal de São Mateus do Sul/Pr., **" Aprova "** , as Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal